



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.349/GP/TRT 19ª, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 56/3ª VT de Maceió, de 02-10-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 02-10-2013, o gozo da 3ª etapa das férias/2013 do servidor **Iêdo de França Vilela**, requisitado do Poder Legislativo do Estado de Alagoas, lotado na 3ª Vara de Trabalho de Maceió, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 07 a 14-11-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 10 de 03/10/2013

